

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.224 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I/c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.132 de 21 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais)** para reforço da seguinte dotação:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
43	100	20.023.000.28.843. 0004.2.019	4.6.90.71.00	490.000,00
			Total	R\$ 490.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
34	100	20.023.000.04.123. 0004.2.018	3.1.90.94.00	100.000,00
36	100	20.023.000.04.123. 0004.2.018	3.3.90.30.00	50.000,00
45	100	20.023.000.99.999. 0099.1.020	9.9.99.99.99	340.000,00
			Total	R\$ 490.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito